



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 003/2020 de 07 de Janeiro de 2020

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.073456/2018-47.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº **23068.073456/2018-47** no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Ciência da Computação, a fim de cessar os efeitos da Portaria nº 004, de 18 de fevereiro de 2019, devendo o curso ser concluído em até 1 (um) semestre letivo.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2007100348	GUILHERME DA SILVA MANSO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes